

Publicado no
Diário Oficial em
18/05/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1959/2009**

**Reconhece o Instituto Educacional João
Maria, município de Rio Novo do Sul.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2260/2009 (Processo CEE nº 085/2002), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2009,

RESOLVE:

Reconhecer o Instituto Educacional João Maria, situado na Rua Alexandre Costa Peçanha,
s/nº, Rio Novo do Sul, ES, mantido pelo Instituto Educacional João Maria Ltda, com a oferta da
Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Vitória, 04 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação